

## HOMOLOGAÇÃO

Despacho nº 048/2021

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de chamamento, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela comissão, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com as disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Chamamento Público nº 002/2021**, objetivando, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinada de selecionar Organização da Sociedade desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária Urbana REURB-E (REURB) especial e/ou REURB-S (REURB social) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação do município de Goianésia-GO, para o cumprimento das atribuições do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, apresentando-se como proposta mais vantajosa da Empresa:

**INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO A MORADIA SEGURA-INAMS**, conforme pontuação da licitante, sequência abaixo:

Item	Comprovação	Pontuação
1	2 anos e 9 meses de atuação da OSC	5 pontos
2	3.496 imóveis regularizados	10 pontos
3	Proposta ofertada R\$ 1.025,00	5 pontos
<b>Pontuação Total</b>		<b>20 pontos</b>

Município de Goianésia – Estado de Goiás, aos **vinte e seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte um (26/10/2021)**.



**WILLIAM D'ABADIA COSTA**  
Gestor Municipal